



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 89888799/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA		
ZONA DE TRANSBORDO DE CONQUISTA			
CPF/CNPJ	18.428.888/0001-23		
Endereço	Praça Cel Tancredo França, 181, Centro		
Município	CONQUISTA		
Código da atividade principal	E-03-07-8		
Descrição da atividade principal	Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos.		
Parâmetro	Quant. operada de RSU: 4,000 t/dia	Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 29°56,46'26" - Longitude: 47°33,35'8"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 24/10/2029.

Uberlândia, 24 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID:89888.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 01/11/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8587800** e o código CRC **2FACF78A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015674/2019-95

SEI nº 8587800